

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 29/14

Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

- I - 26/02/16: Cursos de Educação Física e Pedagogia;
- II - 04/03/16: Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito;
- III - 29/07/16: Cursos de Ciências Contábeis e Engenharia de Produção;
- IV - 12/08/16: Curso de Administração;
- V - 19/08/16: Cursos de Sistemas de Informação, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Logística e Tecnologia em Processos Gerenciais;
- VI - 26/08/16: Curso de Direito.

Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas no Anfiteatro da UNIFEBE, localizado na Rua Manoel Tavares, nº 52, Centro, Brusque/SC.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam alteradas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 16/14, de 07/05/14.

Brusque, 22 de outubro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente